



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 08 de fevereiro de 2023.

Súmula: Referenda o Plano de Trabalho do Projeto “**Descobrimdo Talentos**” (anexo) celebrado entre o Município de Formosa do Oeste-PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, com o objetivo de oferecer aulas de canto, capoeira, futebol, vôlei e dança, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 12, § III, e artigo 89 e 90 da LOM, combinado ainda com o artigo 56, § XI do seu Regimento Interno, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Este Decreto Legislativo **REFERENDA** o Plano de Trabalho do Projeto “**Descobrimdo Talentos**”, celebrado entre o Município de Formosa do Oeste-PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, com o objetivo de oferecer aulas de canto, capoeira, futebol, vôlei e dança, conforme plano de trabalho simplificado em anexo.

Art. 2º. Fica **REFERENDADO** o Plano de Trabalho do Projeto “**Descobrimdo Talentos**”, celebrado entre o Município de Formosa do Oeste-PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, com o objetivo de oferecer aulas de canto, capoeira, futebol, vôlei e dança, conforme plano de trabalho simplificado em anexo, com repasse financeiro em favor da municipalidade no valor de R\$ 22.913,73 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos), em conta única no dia 14 de março de 2023.

Art. 3º. O período de execução da ação é de março a dezembro de

2023.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: EDI ALALPO]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 08 de fevereiro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Luiz Marcelino do Carmo
Vice-Presidente

Aparecido Leonardo da Silva
Primeiro Secretário

Lucas Fernando Sabino da Silva
Segundo Secretário

Josué Ferraz da Silva
Terceiro Secretário